



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 195/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado **12.092.463-0**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativa funcional de servidores da Colônia Penal Agroindustrial do Estado do Paraná - CPA, em Piraquara, pelo desaparecimento, no dia 28 de setembro de 2013, de pertences de visita de preso, credencial nº 153.229, que teria deixado na portaria ao entrar na Unidade Penal e não lhe foi devolvido na saída e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **José Luis Silva Ribas**, RG 1.179.620-6, **Valério Sebastião Staback**, RG 3.615.003-3 e **Tayrone Cláudio da Silva**, RG 7.523.000-1, para sob a presidência do servidor **José Luis Silva Ribas**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.